

**RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2024.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.**

**REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

No caso *sub examine*, a Secretaria demandante indica a empresa o Sr. José Iran Alves da Fonseca Junior, inscrito no CPF sob o nº 703.860.294-23, mediante documentação apensada ao processo, comprovando mediante Laudo de Avaliação do Imóvel para fins de locação que o objeto contempla as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, foi o escolhido para execução do objeto do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**, haja vista ter plena e satisfatoriamente atendido aos requisitos contemplados no Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também resta deixar consignado que foram habilmente atendidas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas, conforme documentação comprobatória apensa ao processo em referência, razões pela qual são escolhidos para execução pleiteada.

Em relação ao preço ofertado, verifica-se que é compatível, sendo analisado avenças realizadas com outros órgãos, podendo a Administração Pública contratá-lo sem qualquer afronta à Lei nº 14.133/2021, de regência das contratações públicas.

Santa Cruz/RN, 15 de julho de 2024.

**João Marcelo da Silva Farias**  
Agente de Contratação